

PORTARIA N° 1.726/2025

Constitui Comissão Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 14/2025 DRH, datado de 24.03.2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a aptidão da servidora, não estável, **LEOPOLDINA AGUIAR DE CARVALHO**, nomeada em 04/09/2023, para ocupar o cargo público de Enfermeira - Plantonista, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e aplicar eventual penalidade com fundamento no Art. 20, §3º, Art. 50, inciso I, e Art. 128 da Lei Complementar n° 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **MARTA ALMEIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n° 6.167.740-2 SSP-PR, CPF n° 036.970.039-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Membro: **RAQUEL DIAS PINTO**, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n° 6.346.320-5 SSP/PR, CPF n° 784.074.601-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

C) Membro: **FRANCIELLE STAUT**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.481.865-6 SESP-PR, CPF n° 053.548.969-24, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Suplente: **DAISAMARA PACHECO GANACIN MONTEIRO**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.312.732-3 SSP/PR, e inscrita no CPF n.º 052.012.699-82, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano Projetos Técnicos.

Comissão de Apoio:

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 09.07.2025 DE Nº 13358
UMUARAMA 09.07.2025
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS